



55ª EDIÇÃO DOS PRÊMIOS DE COMUNICAÇÃO DA CNBB REGULAMENTO / EDITAL 2025

Os Prêmios de Comunicação foram criados pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) para explicitar o **reconhecimento público da Igreja Católica Apostólica Romana ao trabalho meritório de profissionais da comunicação social** nos diversos meios que apresentaram suas obras e se distinguiram pelo serviço aos valores do Evangelho e à dignidade humana.

I. DO OBJETO

1. Os Prêmios de Comunicação da CNBB têm por objetivo estimular, fomentar e reconhecer as boas iniciativas de trabalho jornalístico e cultural provenientes de todo o país nas áreas do Cinema, Rádio, Televisão, Imprensa e Internet, design e publicidade, bem como do campo da pesquisa acadêmica em comunicação e iniciativas da Pastoral da Comunicação.
2. Os Prêmios de Comunicação são dados pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, têm caráter exclusivamente cultural e não se vinculam a nenhuma modalidade de sorteio ou a qualquer exigência de pagamento pelos concorrentes, tampouco estão condicionados à aquisição ou ao uso de quaisquer bens, direitos ou serviços.
3. Os Prêmios de Comunicação da CNBB serão entregues aos profissionais autores dos trabalhos que são apresentados para a seleção.
4. Concorrem para esta edição dos Prêmios de Comunicação da CNBB, os autores dos trabalhos de todas as categorias realizados entre 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024.





5. Este Regulamento/Edital entra em vigor na data de sua publicação e tem prazo de vigência de até 23 de novembro de 2025, prorrogável a critério da CNBB.

II. DAS CATEGORIAS

1. PRÊMIO PARA CINEMA “MARGARIDA DE PRATA”

A CNBB instituiu, em 1967, o primeiro Prêmio de Comunicação Margarida de Prata para o Cinema, que representou um importante apoio à produção cultural livre. O prêmio é entregue em duas modalidades:

a) Longa-metragem

Podem participar desta categoria os filmes, ficcionais ou documentários, com duração mínima de 70 minutos.

b) Curta-metragem

Podem participar desta categoria os filmes, ficcionais ou documentários com menos de 70 minutos (incluindo créditos).

2. PRÊMIO PARA RÁDIO “MICROFONE DE PRATA”

Em 1989, a CNBB apoiou a criação do Prêmio Microfone de Prata para produções radiofônicas, promovido pela União de Rádio Difusão Católica (UNDA-Brasil). Em 2010, a promoção da categoria passou para a Rede Católica de Rádio (RCR). Para concorrer ao prêmio, poderão se inscrever conteúdos veiculados em emissoras de rádio, web rádio e em agregadores de podcast. A premiação será entregue nas seguintes modalidades:

a) Jornalístico

Concorrem trabalhos com duração máxima de 30 minutos (no caso de programas, basta enviar uma versão editada com esse mesmo tempo).





b) Religioso

Concorrem trabalhos com duração máxima de 30 minutos (no caso de programas mais extensos, basta enviar uma versão editada com esse mesmo tempo).

c) Entretenimento

Concorrem trabalhos com duração máxima de 30 minutos (no caso de programas mais extensos, basta enviar uma versão editada com esse mesmo tempo).

3. PRÊMIO PARA IMPRENSA “DOM HELDER CÂMARA”

Em comemoração aos 50 anos de fundação da CNBB, em 2002, a Assessoria de Imprensa da CNBB instituiu o Prêmio Dom Helder Câmara de Imprensa, com o objetivo de premiar reportagens e trabalhos jornalísticos voltados à promoção humana e social. Este prêmio inclui matérias, séries de matérias, reportagens ou outras formas do texto jornalístico. Os trabalhos podem ser inscritos nas seguintes modalidades:

a) Jornal

Concorrem trabalhos publicados em jornal impresso e em versão eletrônica.

b) Revista

Concorrem trabalhos publicados em revista impressa (ainda que tenham versões eletrônicas).

c) Sites

Concorrem trabalhos reportagens e trabalhos jornalísticos publicados sem sites.

4. PRÊMIO PARA TELEVISÃO “CLARA DE ASSIS”





Em 2005, a CNBB instituiu o Prêmio Clara de Assis para a Televisão, concedido a programas televisivos nacionais produzidos e exibidos por emissoras comerciais, educativas e comunitárias. Mais recentemente, também são aceitos vídeos veiculados em plataformas digitais. As modalidades desta categoria são:

a) Reportagem

Concorrem nesta modalidade reportagens televisivas com duração entre 1'30 a 14'59 minutos. Serão aceitas inscrições de séries de reportagens.

b) Documentário

Podem se inscrever documentários produzidos e veiculados em canais de televisão que tenham duração entre 15 a 60 minutos.

c) Entretenimento

Concorrem trabalhos com duração máxima de 30 minutos (no caso de programas mais extensos, basta enviar uma versão editada com esse mesmo tempo).

5. PRÊMIO PARA INTERNET “DOM LUCIANO MENDES DE ALMEIDA”

Na celebração de 50 anos dos Prêmios de Comunicação, a CNBB lançou este prêmio para reconhecer o trabalho de convergência midiática realizado no ambiente virtual da internet.

Este prêmio está dividido em três modalidades. Os trabalhos concorrentes devem colocar em evidência valores humanos e cristãos, com conteúdo no formato digital:

a) Sites/Portais/Blogs

Local na Internet identificado por um nome de domínio, constituído por uma ou mais páginas de hipertexto, que podem conter textos, gráficos e informações em multimídia.

b) Iniciativas com Redes Sociais





Projetos lançados em redes sociais (Facebook, Instagram, X, YouTube etc.) para criar laços entre pessoas em vista da apresentação, defesa e engajamento em uma causa religiosa ou social.

c) Aplicativos

Criações em aplicativo (app) para ser instalado em dispositivo eletrônico móvel com finalidade religiosa, social e de utilidade pública.

6. PRÊMIO PARA PASTORAL DA COMUNICAÇÃO “KERIGMA”

Aprovada pelo Conselho Permanente da CNBB em 2019, esta categoria visa o reconhecimento e o incentivo de ações desenvolvidas pelas equipes de Pastoral da Comunicação das paróquias e dioceses, tendo como critério a implementação das Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da CNBB.

São válidas para este prêmio todas e quaisquer iniciativas pastorais que destaquem ao menos dois dos seguintes critérios:

- A evangelização nos ambientes físicos e digital;
- A ação de comunidades eclesiais;
- Proposta de Iniciação à Vida Cristã (IVC);
- A opção preferencial pelos pobres;
- Iniciativas que promovam o diálogo e o cuidado da Casa Comum.

7. PRÊMIO PARA TESES E DISSERTAÇÕES “PAPA FRANCISCO”

Aprovada pelo Conselho Permanente da CNBB em 2019, a categoria visa reconhecer e incentivar o trabalho dos pesquisadores em comunicação, que tanto





colaboram com a reflexão, bem como no trabalho pastoral da Igreja no Brasil. Cada pessoa pode se inscrever apenas um trabalho nesta categoria.

Participam deste prêmio trabalhos acadêmicos, aprovados no período de validade do concurso, nas seguintes modalidades:

a) Mestrado

Para esta modalidade, poderão se inscrever autores de dissertações de mestrado que contemplem temáticas que destaquem os valores do Evangelho e o serviço à dignidade humana. Serão aceitos trabalhos defendidos entre 1 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2024.

Para a inscrição, será necessário um breve artigo sobre o trabalho, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, entre oito e dez páginas de conteúdo textual, além das referências bibliográficas. A íntegra do trabalho também deverá ser anexada junto à inscrição.

b) Doutorado

Para esta modalidade, poderão se inscrever autores de teses de doutorado que contemplem temáticas que destaquem os valores do Evangelho e o serviço à dignidade humana. Serão aceitos trabalhos defendidos entre 1 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2024.

Para a inscrição, será necessário um breve artigo sobre o trabalho, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, entre oito e dez páginas de conteúdo textual, além das referências bibliográficas. A íntegra do trabalho também deverá ser anexada junto à inscrição.

8. PRÊMIO PARA PUBLICIDADE E DESIGN “SÃO CARLO ACUTIS”

A CNBB apresenta, com alegria, a nova categoria de seus Prêmios de Comunicação: Publicidade e Design. Esta categoria busca valorizar produções criativas e inovadoras que promovam valores humanos, éticos e cristãos,





destacando o papel da comunicação visual e publicitária na evangelização e no diálogo com a sociedade. Esses formatos devem refletir originalidade e relevância para a missão da Igreja.

Os trabalhos da nova categoria Publicidade e Design podem ser apresentados nos seguintes formatos:

- a) Campanhas publicitárias (digitais ou impressas);
- b) Identidades visuais e logotipos para projetos evangelizadores;
- c) Peças gráficas (cartazes, folhetos, anúncios, outdoors);
- d) Vídeos publicitários (institucionais ou promocionais);
- e) Design digital (layouts para redes sociais, sites ou aplicativos).

9. MENÇÃO HONROSA “IRMÃ DOROTHY STANG”

A Presidência da CNBB, consultada a sua Assessoria de Comunicação, a Comissão Episcopal para a Comunicação e o Júri Pastoral, poderá outorgar o prêmio de “Menção Honrosa” Irmã Dorothy Stang a pessoas ou trabalhos do mundo da comunicação que se destacaram na promoção de valores cristão e humanos. Cabe única e exclusivamente aos membros da Presidência da CNBB a definição de quantas e quais as menções honrosas serão entregues a cada edição dos Prêmios de Comunicação da CNBB.

III. DA INSCRIÇÃO E INDICAÇÃO

1. Inscrições no site oficial da CNBB (www.cnbb.org.br)
 - a) Leitura do Regulamento/Edital.





- b) Preenchimento do formulário. Aceitação das normas do Edital, Concessão de uso de imagens e Compromisso de Participação, por meio do clique em "concordo".
- c) Upload do material ou apresentação de link (sem senha e válido até o dia 23 de novembro de 2025). O trabalho que estiver protegido por senha ou não estiver disponível até essa data estará automaticamente desclassificado.
- d) O mesmo material não poderá ser inscrito em mais de uma categoria. Sujeito à desclassificação.
- e) Não é permitido inscrever trabalhos já inscritos em edições anteriores.
- f) Não serão aceitos envio de materiais e/ou inscrições por outros meios como, por exemplo, os Correios.

IV. DO PRAZO

As inscrições devem ser feitas entre 27 de março a 10 de maio de 2025, prorrogável a critério da coordenação dos Prêmios.

V. DA SELEÇÃO

avaliação será a do júri técnico, que levará em consideração a qualidade do material produzido conforme as exigências técnicas de cada categoria e modalidade. Para cada categoria, o júri técnico escolherá os 5 melhores trabalhos.

Em seguida, esses trabalhos escolhidos serão submetidos a um júri pastoral, que fará a avaliação da pertinência do conteúdo relacionado ao apreço pelos valores do Evangelho e pela dignidade humana.

1. Júri técnico

Serão constituídos júris técnicos para cada uma das categorias dos Prêmios. A quantidade de membros de cada júri poderá ser adaptada à necessidade e





demanda de trabalho, conforme o número de inscritos em cada categoria. Os jurados técnicos serão definidos pela coordenação dos Prêmios e deverão ser escolhidos entre professores e profissionais das áreas de comunicação envolvidas na premiação.

2. Júri Pastoral

Uma comissão eleita pelo Conselho Permanente da CNBB, constituída por 5 bispos, membros do Conselho Episcopal Pastoral, forma o Júri Pastoral que realiza a seleção final dos trabalhos e escolhe os ganhadores de cada categoria.

VI. DA PREMIAÇÃO

1. Finalistas

Os 3 (três) trabalhos finalistas de cada categoria terão seus títulos e autores divulgados até 31 de agosto de 2025, no site oficial da CNBB (www.cnbb.org.br).

2. Ganhadores

- a) Os Ganhadores receberão estatuetas oferecidas pela CNBB relativas a cada um dos Prêmios oferecida pela CNBB.
- b) O ganhador (no caso de vários autores de um mesmo trabalho deve ser eleito um representante) terá despesas pagas (transporte e hospedagem) para ir à cerimônia de entrega dos Prêmios (sem acompanhante).

3. Cerimônia de entrega

Os Prêmios de Comunicação da CNBB serão entregues em cerimônia a ser realizada em 18 de outubro em São Paulo (SP). Na ocasião, será gravado um programa de TV, que será veiculado pelas emissoras de inspiração católica do Brasil em dia a ser definido com a direção das TVs.

VII. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS





1. Ficará a critério da Presidência da CNBB decidir pela não premiação de uma ou mais categorias, caso os critérios deste edital não sejam satisfatoriamente atendidos por nenhum dos trabalhos inscritos.
2. É imprescindível a aceitação do Termo de Concessão de Uso de Imagem, de Voz e da Obra e do Compromisso de Participação, por meio do clique em “concordo”, no site oficial da CNBB.

A organização do Prêmio apenas utilizará o material fornecido pelos participantes para a submissão e avaliação pelos júris técnico e pastoral. Não haverá divulgação, total ou parcial, das obras inscritas em quaisquer modalidades de premiação durante o período de análise dos finalistas, exceto os 3 (três) trabalhos finalistas de cada categoria, até o final de agosto de 2025, com indicação de títulos e autores, vedada a utilização com finalidade lucrativa. Após a premiação em cada categoria, os trabalhos selecionados poderão ser utilizados pela CNBB para reprodução parcial ou total, desde que citado o autor, respeitados os direitos autorais e utilizadas as obras em estrita observância à finalidade estatutária da CNBB.

3. A organização dos Prêmios não se responsabiliza pela apresentação de trabalhos que sejam cópias de outras experiências, sendo a autoria do projeto e veracidade das informações de responsabilidade exclusiva de seus proponentes, atendo-se aos juris à apreciação dos critérios deste Edital e da qualidade do trabalho realizada.
4. A constituição do Júri de especialistas e de bispos, inclusive por convite e/ou contratação, a apresentação do resultado, assim como a decisão de casos omissos nesse edital, observado o princípio do contraditório e ampla defesa, serão de inteira responsabilidade da Presidência da CNBB.
5. A participação nos Prêmios de Comunicação da CNBB implica a aceitação irrestrita deste Edital.





6. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na inabilitação da inscrição.
7. Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail: premios@cnbb.org.br

